

Centro de Educação a Distância –  
CEAD Direção Geral

**EDITAL CEAD N º 010/2019 - PROME INTERNACIONAL ATENDENDO EDITAL  
POME INTERNACIONAL N° 02/2019 - UDESC**

O Diretor Geral do CEAD- Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina e a Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, atendendo o parágrafo único do artigo 11 da Resolução Nº 052/2014 – CONSUNI e com base no Edital Nº 02/2019 PROME INTERNACIONAL do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – torna público o presente Edital, específico para estudantes de Graduação do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC:

**1. OBJETIVO**

1.1.0 objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019.

1.2.0 (a) interessado (a) deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

**2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

2.1.0 Centro de Educação a Distância – CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar os(as) acadêmicos(as) que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital CEAD Nº 010/2019.

2.2. Conforme o art. 21 da Resolução Nº 052/2014 – CONSUNI e considerando a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores, para o Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019, o Centro de Educação a Distância – CEAD foi selecionado para envio de seus acadêmicos para países de outro idioma que não português e espanhol.

2.3. Cada Centro da UDESC deverá indicar um(a) candidato(a) selecionado(a) e seu respectivo escore, conforme critério de seleção do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019, item 2.1, até o dia **02 de setembro de 2019**.

**3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1.0 resultado final de classificação do(a) acadêmico(a) selecionado(a) pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os seguintes critérios:

- documentação completa, conforme item 5. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019 (eliminatório);
- desempenho acadêmico conforme média curricular (Histórico Escolar);
- fase mais adiantada conforme Totais Curriculares vencidas (Histórico Escolar);

- mínimo de 3 (três) disciplinas a serem aproveitadas, conforme item 2.3. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019;

3.2. Para fins de classificação serão utilizados 6 (seis) casas decimais na variável Escore, por arredondamento.

3.3. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que, em ordem de prioridade:

- a) tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) tiver a maior idade.

#### **4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** As candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para a mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2020 deverão ser endereçadas via sedex, para a **Direção de Ensino de Graduação do CEAD – UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEAD- CENTRO DE EDUCAÇÃO A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – Av. Madre Benvenuta, 2007 – CEP: 88.035.001 – Itacorubi, Florianópolis, SC** ou entregue na Direção de Ensino do CEAD **de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, até o dia 27 de setembro de 2019.**

**4.2.** A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final do(a) candidato(a) selecionado(a) no CEAD **até dia 02 de setembro de 2019.**

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os resultados da seleção do Edital CEAD/UDESC Nº 010/2019 PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino de Graduação aos interessados(as), por meio eletrônico.

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do(a) candidato(a) selecionado(a) à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 08 de setembro de 2019.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Profª ROSELAINE RIPA  
Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC